



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Audiência Pública do nono período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando o atraso justificado por motivos médicos do Vereador Geraldo Fonseca Neto e esclareceu que a finalidade da presente audiência é discutir o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 que “Altera a Lei Ordinária nº 1328/2006 no que tange à taxa anual de manutenção e conservação do cemitério”, convidando o representante da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo Cesar Moreira, a fazer o uso da palavra. O Secretário Municipal de Meio Ambiente após cumprimentar a todos, desculpou-se por não poder comparecer à Câmara Municipal em outra data na qual havia sido agendada a Audiência Pública. Posteriormente explicou que o Projeto de Lei complementar nº02/2017 trata-se de uma adequação da taxa anual de manutenção de cemitério, que há doze anos não tem seu valor corrigido e informou que no Município de Lima Duarte existem dez Cemitérios, sendo um na área urbana e os demais distribuídos nas Comunidade Rurais de Pirapitinga, Orvalho, Manejo, Distritos de Conceição de Ibitipoca, São José dos Lopes, São Domingos da Bocaina, Monte Verde, Rancharia e Mogol, destacando que não existe cobrança taxa de manutenção de cemitério nas Comunidades da zona rural do Município; Explicou que o valor arrecadado com a cobrança de taxas de manutenção ou de sepultamentos somente pode ser investido na conservação dos cemitérios, no entanto as despesas referentes a este tipo de serviço totalizam um valor muito superior à receita; Informou sobre a existência de uma área do Cemitério Municipal cedida pela Mitra Arquidiocesana e utilizada para o sepultamento de pessoas carentes e que os familiares dessas pessoas geralmente recebem o valor de um salário mínimo através da Secretaria Municipal de Assistência Social para custear despesas funerárias. Lembrou que no ano de 2013 a Prefeitura Municipal celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público, no qual ficou determinada uma listagem de adequações a serem feitas no Cemitério Municipal, dentre elas a construção de um muro de aproximadamente 260 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros quadrados), sendo cento e trinta metros de comprimento e dois de altura, com custo de construção estimado em R\$ 32.210,00 (trinta e dois mil, trezentos e dez reais); Afirmou que o Cemitério Municipal funciona sem autorização de órgãos ambientais competentes e que a sua capacidade para sepultamentos já foi saturada, sendo necessária a ampliação que demanda alto investimento na construção de infraestrutura e licenciamento ambiental; Explicou que a construção de um jazigo atendendo as leis ambientais atuais tem custo aproximado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e informou que atualmente existem novecentos e trinta e oito jazigos no Cemitério Municipal e que é paga taxa de manutenção referente a apenas seiscentos e trinta e oito, fato que implica em um prejuízo anual de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Comentou que anualmente são gastos com o Cemitério Municipal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a folha de pagamento de funcionários, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com manutenção, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com pequenas reformas e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a manutenção da Capela Mortuária, sendo assim, o Poder Executivo Municipal não tem condições de manter o cemitério utilizando apenas o valor arrecadado, é necessário investir recursos próprios; Destacando que não haverá cobrança de taxas a pessoas carentes, citou os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

gastos no valor de R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais) referentes a obra de reconstrução do muro do cemitério da Comunidade de São José dos Lopes, feita em parceria com os moradores; Explicou que o Projeto de Lei Complementar pretende reajustar o valor da taxa anual de manutenção de cemitério de R\$ 39,01 (trinta e nove reais e um centavo) para R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por jazigo, apelando para que os Vereadores pensem no assunto com muita cautela, pois, segundo ele, não existe por meio da Administração Municipal a intenção de “extorquir” os munícipes, tão pouco fazer “politicagem”, afinal o Poder Executivo pretende apenas cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com Ministério Público; Afirmou que rejeitando o Projeto de Lei, os Vereadores estarão isentando o Município de Lima Duarte de qualquer responsabilidade com o Ministério Público e finalizou sua fala convidando o Empresário Gustavo para prestar esclarecimentos referentes a atual situação do Cemitério Municipal. O Presidente registrou a presença do Vereador Geraldo Fonseca Neto, da Secretária de Gabinete Maria Luísa, da Secretária Municipal de Fazenda e Finanças Rosimeire, do munícipe popularmente conhecido como “Paulinho Gigante” e do Vice-Prefeito Tadeu Tavares de Matos. O Empresário Gustavo após cumprimentando a todos, explicou que a problemática da maioria dos Municípios brasileiros é com os cemitérios, talvez por se tratar de um local que não tem uma visitação regular; Afirmou que o valor da taxa de manutenção de cemitério proposta, é abaixo do que deveria, justificando que independentemente do tamanho do Município a taxa deve ser justa, visto que existem custos fixos com manutenção e mão de obra a serem cobertos; Falando sobre a área adquirida para a ampliação do Cemitério Municipal, afirmou que não será permitida construção de jazigos da forma que vem sendo feita atualmente, pois o concreto não é um material capaz de conter o chorume resultante do processo de decomposição de cadáveres, causando contaminação do solo e lençóis freáticos, e por fim, propiciando o desenvolvimento e proliferação de superbactérias; Afirmou que a adequação do valor é importante e que haverá retorno para população, como por exemplo, evitando a chegada do momento em que seja proibido enterro de pessoas no Cemitério Municipal, como já ocorre com o Município de Valença, que precisa recorrer a cemitérios de distritos próximos; Finalizou aconselhando que os Vereadores analisem com calma o Projeto de Lei Complementar, pois o valor proposto é bastante justo. O Secretário Municipal de Meio Ambiente exemplificou que a maioria dos munícipes pagam no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais) anualmente referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA ou contas de telefone em valores mensais próximos a R\$100,00 (cem reais), já a taxa de manutenção de cemitério totalizaria apenas R\$ 13,00 (treze reais) mensais; Afirmando que a proposta objetiva proporcionar tranquilidade à população Limaduartina, pois oferecerá condições ao Poder Executivo Municipal de adequar o Cemitério às exigências do Termo de Ajustamento de Conduta, disse que os Vereadores devem analisar a proposta independentemente de política partidária, convidando-os a participar de cursos sobre Saneamento Básico e Meio Ambiente e aproveitando para comunicar que Usina de Triagem e Reciclagem foi muito elogiada quando ao trabalho desempenhado durante Fiscalização do Ministério Público, com ressalva à Licença Ambiental para funcionamento perdida pela Administração Municipal anterior. O Vereador José Jaime Carvalho da Cunha questionou se o cálculo para reajuste da taxa de manutenção de cemitério foi feito tendo como base somente dados do cemitério existente na área urbana do município, afirmando que é necessário regularizar a situação dos cemitérios rurais para posteriormente pensar em reajustes de taxas. O secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

explicou que a maioria da população rural do Município de Lima Duarte é carente, então por enquanto, só a situação do Cemitério da área urbana está sendo regularizada, afirmando que posteriormente será feita a regularização dos cemitérios rurais. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos disse que o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) anteriormente citado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, como necessário para construção de um jazigo, é exagerado, justificando que na Legislatura anterior trabalhou durante três anos e quatro meses, no cemitério da comunidade de Manejo tendo a oportunidade de construir muitas sepulturas, para as quais o material (blocos, areia, brita e cimento) era fornecido pelos familiares das pessoas falecidas, e que normalmente o valor da obra era de aproximadamente R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); considera que o problema financeiro está no alto índice de inadimplência e na existência de muitos túmulos irregulares na zona rural, exemplificando que na Comunidade de Manejo existem noventa túmulos, dos quais apenas cinquenta estão regularizados e os demais aguardam regularização por parte do Poder Executivo Municipal; Deixou claro ser contrário ao Projeto de Lei Complementar, no entanto, discorda da forma que será feita a cobrança de taxas e comentou que possui escritura do túmulo da sua família fornecida pela Mitra Arquidiocesana no entanto, aguarda regularização do túmulo pela Prefeitura Municipal para começar a realizar pagamento de taxa anual de manutenção de cemitério; Finalizou falando sobre restos de caixões, registrados por moradores da Comunidade de Manejo através de fotografias, jogados atrás da igreja. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo Cesar Moreira, afirmou que conforme as novas leis ambientais, não é permitida a utilização de material poroso na construção de jazigos, devendo ser utilizadas amarrações de ferragem e concreto, que o elevado número de inadimplência preocupa muito a Administração Municipal atual, no entanto essa não foi uma preocupação das últimas legislaturas; Admitiu que houve erro no descarte de caixão na Comunidade de Manejo, visto que o material sai molhado das sepulturas e é necessário que seque para posteriormente ser manuseado, queimado e/ou descartado, informando que será construído um cômodo para disposição desse material durante o período necessário para que seque. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos questionou se a atitude de queimar caixões é correta, afirmando acreditar que o mais correto seja devolver o material aos túmulos de origem, por mais fragmentado que esteja. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, questionou se investimentos no cemitério municipal atualmente são feitos com recursos arrecadados através das taxas de sepultamento e de manutenção de cemitério, demonstrando sua preocupação com o reflexo que o reajuste trará a realidade financeira de municípios. Considerou que o aumento da tarifa é muito alto e questionou se não seria viável a venda de terrenos na área adquirida para a ampliação do Cemitério Municipal, como forma de obtenção de receita. Disse entender as justificativas do Poder Executivo Municipal, contudo, considera o aumento de uma Unidade Fiscal para quatro, muito exorbitante, sugerindo que seja estudada uma alternativa mais viável para população. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira explicou que a cobrança da taxa de manutenção de cemitério é feita através de Unidades Fiscais (UF), considerando boa a sugestão do Vereador, no entanto segundo ele, é necessário mais dinheiro para investir em infraestrutura e posteriormente pensar em vender terrenos. O Empresário Gustavo afirmou que só é permitida a construção de jazigos de concreto na área de cemitério já existente, no entanto no terreno adquirido para ampliação só será permitida a construção em conformidade com as leis ambientais atuais. O Vereador Geraldo Fonseca Neto questionou se



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

algo está sendo feito para construção de infraestrutura na área adquirida para ampliação do Cemitério Municipal, que o valor do reajuste da taxa anual de manutenção de cemitério não será suficiente para este tipo de investimento e que independentemente de qualquer fator o cemitério municipal está saturado. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira respondeu que infelizmente não está sendo feito nada, por falta de recursos financeiros que possibilitariam o cumprimento das Leis Ambientais, que existe uma proposta por meio do empresário Gustavo para construção de duzentos e cinquenta jazigos, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), possibilitando após um período de três a quatro anos realizar processo de exumação e a reutilização das gavetas. Salientou a necessidade de fazer adequações ambientais na área de cemitério já utilizada com o objetivo de ampliar em alguns anos seu período de utilização, destacando que a prioridade do Poder Executivo Municipal atualmente é o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta. O Empresário Gustavo comentou que em uma área de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) é possível alocar duzentos e cinquenta jazigos com estrutura fabricada totalmente em material reciclado, fazendo com que o cemitério seja absolutamente ecológico e finalizou informando que é possível entregar essa estrutura pronta em aproximadamente cento e vinte dias. O Vereador João Batista de Moura Júnior compartilhou considerar o projeto muito interessante e questionou se existe algum vínculo, como por exemplo, prestação de serviço de consultoria entre Gustavo e a Prefeitura Municipal de Lima Duarte, obtendo em seguida uma resposta negativa. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas comentou que caso o Projeto de Lei Complementar seja aprovado, os cidadãos que pagam a taxa serão penalizados, visto que os inadimplentes permanecerão, pois o setor de fiscalização está falhando neste ponto. Compartilhou não considerar o valor de reajuste alto, porém, uma vez que a população brasileira é uma das que mais pagam impostos no mundo e não tem retorno algum, acredita que o aumento de 400% (quatrocentos por cento) é muito injusto; Destacou que o Poder Executivo Municipal suspendeu a realização de uma festa tradicional, para “socorrer” o Hospital Santa Casa de Misericórdia e questionou o porquê de não “abrir mão” de outros fatores e economizar recursos para obter o valor de investimento necessários para construção do muro do cemitério exigido pelo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; Manifestou-se contrário ao reajuste proposto pelo Projeto de Lei Complementar e destacou que um grande volume de restos de caixão e entulhos de obras ficam dispostos no Cemitério Municipal necessitando de uma destinação final correta e que o queimador de velas precisa ser trocado pois da forma que está polui visualmente o local. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira afirmou que estão sendo tomadas providências legais para cobrança judicial de inadimplências e que não existe interesse por parte do Poder Executivo Municipal de tomar posse de túmulos, no entanto, se não houver outra alternativa será cumprida a Lei Municipal; Comentou que a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte estava em situação deplorável, e se a Prefeitura Municipal não tivesse assumido a responsabilidade com a entidade, com certeza ela teria sido fechado, contudo atualmente está sendo realizado um ótimo serviço de administração, visando o bem-estar da população, afirmando que se a Exposição Agropecuária fosse realizada não haveria recursos para a remuneração de médicos no mês de setembro; Com relação da limpeza do Cemitério Municipal prometeu providenciar o mais breve possível e afirmou que não pode colocar funcionário para carregar material contaminado como por exemplo, caixão molhado e que Equipamentos de Proteção Individual - EPI são fornecidos a todos. O Vereador Marcelo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Rodrigues de Freitas agradeceu ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira pelas explicações, justificando que é através do diálogo que se constrói a democracia. O Vereador João Batista de Moura Júnior solicitou que o Poder Executivo Municipal analise com carinho a possibilidade de onerar o menos possível a população com o aumento de tributos. O Vereador Aristides dos Reis Magalhães questionou se os cemitérios rurais continuarão recebendo manutenção por parte de funcionários da Prefeitura Municipal, apesar de não ser fonte de arrecadação da taxa anual. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira afirmou com certeza que independente do pagamento de taxa de manutenção, os cemitérios rurais continuarão sendo assistidos pelo Município. O Vereador Geraldo Fonseca Neto citou a Lei nº 1.328/2016 que se refere ao Código Tributário Municipal, a qual estabelece que o valor da unida fiscal (UF), que posteriormente foi corrigida pela Lei Complementar nº 12/2010, esclarecendo que o último reajuste da taxa anual de manutenção de cemitério foi feita no ano de 2010; Afirmou que Vereadores não possuem responsabilidade nenhuma com a fixação de valores para reajustes, visto que aprovaram os Projetos de Lei mencionados na íntegra e destacando que na ocasião a Administração Municipal era responsabilidade do atual gestor, Prefeito Geraldo Gomes de Souza; Finalizou afirmando que o assunto deve ser estudado para que o Projeto de Lei seja votado e que o impacto não seja tão grande para a população. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira Explicou que a única atitude que é tomada anualmente é a correção do valor da Unidade Fiscal (UF) e que a adversidade política não deve afetar a decisão dos Vereadores, que o aumento da tarifa não resolverá os problemas financeiros de imediato, mas contribuirá para que a situação melhore bastante, que o Poder Executivo Municipal passa por dificuldades e necessita dar atenção às áreas básicas como educação, saúde e assistência social que não podem ter sua verba desviada para realização de serviços de manutenção ou melhoria dos cemitérios. O Vereador Donizete Martins de Aguiar acredita que a maioria dos Vereadores são contrários ao Projeto de Lei Complementar, considerando que a apelação é para que o mesmo seja aprovado, sugeriu o reajuste do valor de uma Unidade Fiscal a cada ano, até chegar ao valor objetivado pelo Poder Executivo Municipal e finalizou afirmando que é necessário que o Poder Legislativo se reúna para discutir melhor o Projeto de Lei. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira disse que o reajuste de uma Unidade Fiscal anualmente não resolverá o problema do Poder Executivo Municipal. O Vereador Donizete Martins Aguiar disse que a população da zona rural não é tão carente a ponto de não ter condições de pagar a taxa anual de manutenção do cemitério, considerando justo que todos paguem e que a regularização de cemitérios rurais aumentaria a arrecadação Municipal. O Secretário Municipal de Meio Ambiente informou que recusar receita é crime e por isso o Município não pode fazê-lo. O Vereador Geraldo Fonseca Neto esclareceu que a rejeição do Projeto de Lei Complementar não configura e recusa de receita e que o Poder Executivo Municipal não deve culpar o Poder Legislativo pelos seus problemas com arrecadação. O Município “Paulinho Gigante” comentou que todo o esgoto do Município de Lima Duarte é jogado no Rio do Peixe um dos afluentes do Rio Paraíba do Sul e que o dever da Administração Municipal é economizar sem que a população seja penalizada, como por exemplo, com aumento de 400% da taxa de cobrança de um único imposto; Sugeriu que seja feita uma estatística relacionando o número de túmulos, de sepultamentos, inadimplência, e o que mais for necessário para embasar o cálculo de reajuste da taxa de manutenção do cemitério; Afirmou que o orçamento municipal não está tão apertado, sugerindo que se necessário seja feita fusão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

de Secretarias; Destacou a aquisição de um veículo no valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Gabinete do Prefeito. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira, informou que durante a participação em curso no Município de Belo Horizonte, o Prefeito Municipal demonstrou muita preocupação com questões relacionadas ao meio ambiente e está desenvolvendo um projeto de construção de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE na Comunidade de Orvalho e posteriormente no Distrito de Conceição de Ibitipoca; Com relação ao número de falecimentos no Município de Lima Duarte, afirmou que é variável, totalizando uma média de quinze por mês, dos quais seis são de famílias consideradas carentes. A munícipe Fátima questionou se existe algum estudo abordando os impactos ambientais causados pelo o Cemitério Municipal e se alguma coisa pode ou está sendo feita para atenuar o problema. O Secretário Municipal de Meio Ambiente informou que conforme Termo de Ajustamento de Conduta todos temos direito a um meio ambiente melhor, no entanto nenhum estudo foi feito sobre o impacto ambiental causado pelo Cemitério Municipal. O Empresário Gustavo afirmou que a área do Cemitério Municipal com certeza é contaminada e quanto a isso não há o que se fazer, ainda que fosse feita a remoção completa do cemitério a área demoraria anos para se recuperar. O Munícipe Francisco Roque Clemente após cumprimentar a todos, afirmou que o perímetro de todos os cemitérios deve ser considerado solo contaminado, afirmando que é muito fácil para o Ministério Público exigir adequações sem conhecer de fato a realidade dos Municípios, penalizando os administradores e a população; Opinou que deve ser fornecido aos funcionários de cemitérios os devidos equipamentos de Proteção Individual e informou que faz parte do Conselho municipal de Saúde e se preocupa com a situação. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira afirmou que os órgãos ambientais demoraram para atentar a situação dos Cemitérios, mas com certeza, todas a exigências feitas atualmente são para garantir um futuro melhor às próximas gerações. O Vereador Fábio Pereira Vieira lembrou que conforme Projeto de Lei Municipal vigente, após o período de cinco anos de inadimplência o proprietário perde todos os direitos sobre seu túmul, que passa a ser propriedade da Prefeitura Municipal de Lima Duarte e questionou o que tem sido feito com relação ao cumprimento desta lei. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira, respondeu que o Poder Executivo Municipal negocia estas situações, apelando para que as pessoas inadimplentes procurem a Prefeitura Municipal de Lima Duarte e regularize a situação de seus túmulos, evitando maiores transtornos. O Vereador Fábio Pereira Vieira disse acreditar que independentemente do valor arrecadado com a taxa de manutenção de cemitério, não será através deste recurso que construirão o muro exigido no Termo de Ajustamento de Conduta e questionou de onde será retirado o recurso financeiro necessário para construir a infraestrutura exigida no terreno adquirido para ampliação do Cemitério Municipal. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César afirmou que o Município de Lima Duarte necessita aumentar sua arrecadação para iniciar as construções. O Munícipe Juliemerson opinou que todos os proprietários de túmulos devem pagar a taxa de manutenção de cemitério, afirmando que a inadimplência no país é crescente e que o aumento de tributos municipais manterá ou aumentará o número de inadimplentes, sugerindo que seja estudada uma outra forma de aumentar a arrecadação Municipal, visando atingir menos possível “o bolso do povo”. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira informou a existência de túmulos avaliados em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e que por isso o reajuste da taxa anual de manutenção do cemitério não afetará a população com renda próxima a um salário mínimo. O



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

o Município de Lima Duarte sugere a catalogação e avaliação de túmulos para que seja determinada a cobrança de taxas utilizando critérios de localização e valor da construção; sugere a utilização de impermeabilizante na construção de jazigos substituindo amarrações de ferragens, objetivando reduzir os custos. O Vereador Geraldo Fonseca Neto explicou que os jazigos devem ser construídos conforme especificação do Termo de Ajustamento de Conduta. O Empresário Gustavo afirmou que não se pode fazer uso de impermeabilizantes na construção de jazigos, pois o processo de decomposição gera substâncias que precisam escoar, seja para o solo ou seja de forma ecologicamente correta, pois o chorume é extremamente contaminante e não pode de maneira alguma ficar represado. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos questionou sobre a construção de Estação de Tratamento de Esgoto na Comunidade de Orvalho, sugerindo que o Secretário Municipal de Meio Ambiente visite as Comunidades de Manejo e Vila São Geraldo, para avaliar a situação precária da rede de esgoto. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira respondeu que a construção de Estações de Tratamento de Esgoto no Município de Lima Duarte, iniciará na Comunidade de Orvalho, porque lá já existe sistema de captação de água e esgoto, no entanto de acordo com as possibilidades, todas as Comunidades do Município serão atendidas. O Município Humberto Zagnoli manifestou sua preocupação com aumento das tarifas de fornecimento de água e manutenção de esgoto, afirmando que é um fator que vai apertar no orçamento de muitas famílias e que o Poder Executivo Municipal precisa sacrificar algumas regalias e trabalhar junto com a população, evitando aumentos abusivos nas taxas de manutenção de serviços. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas destacou que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, ainda será submetido a avaliação e discussão das Comissões e finalizou agradecendo e parabenizando o Secretário Municipal de Meio Ambiente pela participação e suas explicações. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira agradeceu ao empresário Gustavo por sua participação e a todos os Vereadores pela oportunidade de esclarecer o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 e finalizou comunicando que na próxima quarta-feira participará de um programa na Rádio Serrana FM, do qual a população pode participar fazendo perguntas que serão esclarecidas ao vivo. O Presidente agradeceu a todos pela presença e pelos esclarecimentos destacando que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 ainda será levado a discussão em reuniões de Comissão; frisou que o Poder Legislativo Municipal não tem nenhum compromisso com o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Poder Executivo Municipal, pois o compromisso dos Vereadores é com a população, portanto se necessário, será feito o reajuste da taxa de manutenção do cemitério, sugerindo como alternativa um cálculo semelhante ao cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, utilizando critérios como por exemplo, o valor das sepulturas. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César agradeceu novamente pela oportunidade, se colocando à disposição para responder a dúvidas e questionamentos sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 04 de setembro de 2017.